

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 48867

Correspondência Recebida

Em 19/08/25

Ass. 16h15 e 13h22 Min



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

INDICAÇÃO: 24/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em unânime discussão

Por 16h15
Sala das Sessões, 19 de agosto de 25

Presidente

Com 11 votos a favor e com — Votos contra
MR. Tolam, Ricardo, Bino

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando, junto à Secretaria Municipal competente, providências para instalação de placas de "Proibido Parar e Estacionar" na Rua Princesa Isabel, no trecho compreendido entre o nº 37 até a esquina com a Rua Geraldo Galdino, nas proximidades do nº 99.

JUSTIFICATIVA

Embora não seja uma via de grande circulação, a Rua Princesa Isabel é estreita e tem sido utilizada de forma recorrente como ponto de estacionamento. Essa prática tem dificultado a passagem de veículos, principalmente no período noturno, quando a visibilidade é reduzida e o espaço para manobra se torna ainda mais limitado.

A instalação das placas de sinalização se faz necessária para garantir maior fluidez, prevenir acidentes, evitar congestionamentos e assegurar melhores condições de tráfego para os moradores e motoristas que utilizam a via.

Diante do exposto, solicitamos ao setor competente a devida análise e providências quanto à colocação da referida sinalização.

Sala de Sessões, 19 de Agosto de 2025.

LUIZ GONZAGA DE
OLIVEIRA:4644053
4653

Assinado de forma digital
por LUIZ GONZAGA DE
OLIVEIRA:46440534653
Dados: 2025.08.19 12:30:20
-03'00'

Vereador Luiz Gonzaga do Morro - PSB